



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

LIDO  
Em 08/30/19  
Secretaria Legislativa

**MOÇÃO MOÇ 186 /2019, DE 2019**  
(Do Senhor Deputado CLAUDIO ABRANTES)



***Manifesta reconhecimento de louvor pelo apoio e comprometimento com a Segurança Alimentar e Nutricional da população carente do Distrito Federal, a ser entregues no dia 18 de outubro de 2019, as 10h, no Plenário.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de reconhecimento de louvor pelo apoio e comprometimento com a Segurança Alimentar e Nutricional da população carente do Distrito Federal, a ser entregues no dia 18 de outubro de 2019, as 10h, no Plenário. Conforme segue:

<b>Nome</b>	Gilvan Máximo
<b>Instituição</b>	Planetário
<b>Cargo</b>	Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

<b>Nome</b>	Leandro Cruz Fróes da Silva
<b>Instituição</b>	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Cargo</b>	Secretário

<b>Nome</b>	Hermínio Hideo Suguino
<b>Instituição</b>	Federação das Associações Nipo-brasileira do Centro-Oeste - FEANBRA
<b>Cargo</b>	1º Vice Presidente

<b>Nome</b>	Jorge Seif Júnior
<b>Instituição</b>	Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP- MAPA
<b>Cargo</b>	Secretário

<b>Nome</b>	Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
<b>Instituição</b>	ADASA - Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal
<b>Cargo</b>	Presidente

Setor Protocolo Legislativo  
Mo Nº 186 / 2019  
Folha Nº 01 MC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



<b>Nome</b>	Estevão Souza dos Reis
<b>Instituição</b>	Secretaria de Estado de Turismo
<b>Cargo</b>	Secretário-executivo

<b>Nome</b>	Juliana Jacinto da Silva
<b>Instituição</b>	Capital Moto Week Entretenimento
<b>Cargo</b>	Representante

<b>Nome</b>	Deputada Federal Paula Belmonte
<b>Instituição</b>	Belmonte Sports
<b>Cargo</b>	Representante

<b>Nome</b>	Rudi Finger
<b>Instituição</b>	Iate Clube
<b>Cargo</b>	Comodoro

<b>Nome</b>	Marcelo Perboni
<b>Doador</b>	Perboni & Perboni LTDA

<b>Nome</b>	José Maria de Souza Teles
<b>Doador</b>	Comercial de Frutas Coreau LTDA

<b>Nome</b>	Naire Mendes
<b>Doador</b>	Comercial de Frutas Mendes importação e Exportação LTDA

<b>Nome</b>	Reginaldo Mendes Pereira
-------------	--------------------------

<b>Doador</b>	Edson Francisco Alves
---------------	-----------------------

<b>Nome</b>	Weverton Alves de Oliveira
-------------	----------------------------

<b>Nome</b>	Luiz Henrique
<b>Doador</b>	Distribuidora de Frutas Empório das Frutas LTDA

<b>Nome</b>	Marcos Rogerio Boschine
<b>Doador</b>	ADF Comercial de Hortigranjeiros LTDA

<b>Nome</b>	Clonaldo Fernandes De Almeida
-------------	-------------------------------

<b>Nome</b>	Marta Silvestrim
<b>Doador</b>	Silvestrin Frutas Brasília LTDA EPP

<b>Nome</b>	Ozias de Castro Junior
<b>Doador</b>	JR Comercial de Frutas

<b>Nome</b>	Hérica Nishi Ono
-------------	------------------

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 186 / 2019  
Folha Nº 02/02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



<b>Nome</b>	Renato Massao Mori
<b>Doador</b>	Bradisba Brasília Distribuidora de Batatas

<b>Doador</b>	José Francisco do Nascimento
---------------	------------------------------

<b>Doador</b>	Maria Pereira Chavier
---------------	-----------------------

<b>Nome</b>	Dílson Resende de Almeida
<b>Instituição</b>	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF
<b>Cargo</b>	Secretário de Estado

<b>Nome</b>	Wilder da Silva Santos
<b>Instituição</b>	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF
<b>Cargo</b>	Presidente

<b>Nome</b>	Superintendente Regional
<b>Instituição</b>	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
<b>Cargo</b>	Rafael Bueno

<b>Nome</b>	Lúcio Flávio da Silva
<b>Instituição</b>	Secretaria de Agricultura do DF
<b>Cargo</b>	Diretor de Compras Institucionais

<b>Nome</b>	Blaiton Carvalho
<b>Instituição</b>	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF
<b>Cargo</b>	Gerente do Escritório de Comercialização

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo propiciar homenagear no dia 18 de outubro de 2019, às 10h, no Plenário desta pelo apoio e comprometimento com a Segurança Alimentar e Nutricional da população carente do Distrito Federal, quando será realizada Sessão Solene alusiva ao dia mundial da alimentação.

O Dia Mundial da Alimentação é comemorado no dia 16 de outubro e foi criado com o intuito de desenvolver uma reflexão a respeito do quadro atual da alimentação mundial e principalmente sobre a fome no planeta. A data foi escolhida para lembrar a criação da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) em 1945. Em mais de 150 países é celebrado o Dia Mundial da Alimentação, em 16 de outubro.

No Brasil, uma alimentação de qualidade é um direito de todos, sendo assegurada por lei. Segundo a lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 2º, a



**alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população".** Também a Declaração Universal dos Direitos Humanos, preceitua que todos os seres humanos têm direito à alimentação.

No mundo atual a questão da fome ainda é pulsante, muitas pessoas ainda passam fome, porém a fome limita-se a áreas específicas, especialmente aquelas atingidas por conflitos, secas e pobreza extrema. A obesidade, porém, está em toda parte e continua a crescer em todo o mundo. O Sobrepeso e a obesidade ocorrem pela má alimentação, em todas as suas formas, e já afeta 13,3% da população adulta global e está a caminho de superar o número de pessoas subnutridas no mundo. Diante disso, para enfrentar a má nutrição, o governo precisa promover políticas agrícolas visando a produção e consumo de alimentos saudáveis, pois não basta ter acesso a qualquer tipo de comida. Os alimentos precisam ser nutricionalmente adequados, respeitando também a cultura da população e o ambiente. O incentivo ao consumo de alimentos in natura, frescos e ambientalmente sustentáveis, a diminuição do consumo de alimentos industrializados, podem contribuir positivamente para a diminuição nas taxas de má nutrição mundial.

Estudos da FAO mostram que atualmente, mais de 2 bilhões de pessoas sofrem de alguma deficiência nutricional, cerca de 1,9 bilhão de pessoas têm sobrepeso e dessas, 600 milhões estão obesas. Essas elevadas taxas de sobrepeso e obesidade, segundo a FAO, são consequências do elevado consumo de alimentos ultraprocessados, e para o enfrentamento desta situação, a aquisição e preparo de alimentos frescos devem ser estimulados pelos governantes.

Neste sentido, o governo do DF por meio do Sistema Agricultura (SEAGRI, EMATER E CEASA) tem se empenhado em promover o desenvolvimento rural, incentivando a produção e o consumo de hortifrutigranjeiros seguros, variados e saudáveis com respeito ao meio ambiente. Os programas e os investimentos agrícolas estão gerando efeitos multiplicadores, porque além de aumentar a produção, estão promovendo mais acesso aos alimentos saudáveis, tanto para a população com poder aquisitivo como também para populações mais vulneráveis por meio de políticas públicas inclusivas.

### **BANCO DE ALIMENTOS DE BRASÍLIA**

Ademais o Dia Mundial da Alimentação traz reflexões a respeito da nossa alimentação, mas também sobre a população carente, sua segurança alimentar e nutricional. Como se pode falar em fome e má nutrição em um país superprodutivo como o Brasil? Um aspecto importante que contribui para agravar a disponibilidade mundial de alimentos é o elevado padrão de perdas, especialmente nas etapas de distribuição alimentar, que subtrai do esforço produtivo parcela considerável da

Sector Protocolo Legislativo  
M.O. Nº 186 / 2019  
Folha Nº 04 m.c.

Sector Protocolo Legislativo  
SEM EFEITO 2019  
03 m.c.



produção alimentar. Estudos técnicos indicam que é expressivo o desperdício em todas as fases da produção até o consumo, podendo atingir a cifra de 25% da produção global de alimentos até 2050 (NELLEMANN et al., 2009).

O combate ao desperdício de alimentos é um dos focos principais da atuação de iniciativas conhecidas como Bancos de Alimentos, destinadas a recolher, por meio de doações, selecionar e encaminhar alimentos para o consumo humano, por intermédio de aparato logístico ágil. Este instrumento existe em Brasília e está promovendo um grande impacto na redução do desperdício de alimentos e na promoção da segurança alimentar e nutricional da população carente.

O Banco de Alimentos de Brasília está situado nas Central de Abastecimento - Ceasa. Até setembro de 2019 já evitou que 207 toneladas de alimentos fossem desperdiçadas, no ambiente da empresa. Ao passo que arrecadamos os excedentes de produção e comercialização, diminuimos o acúmulo de lixo orgânico, tóxico ao meio ambiente, e reduzimos o desperdício de alimentos próprios para consumo, que viram ingredientes para complementar a alimentação de milhares de pessoas em situação de risco social.

Além do eixo **Desperdício Zero**, o Banco de Alimentos também tem o eixo de **aquisição**. O Programa de Aquisição de Alimentos, PAA ocorre por meio de convênio firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal para compra de alimentos da Agricultura Familiar Local e distribuição para Instituições Sócio Assistenciais. Nesta modalidade a CONAB- DF também aloca recursos para compra de alimentos da agricultura familiar e doa ao Banco de Alimentos

O terceiro eixo que abastece o Banco de Alimentos é feito pela parceria entre os órgãos públicos Federais e Distritais, empresas privadas e o Banco de Alimentos, onde os parceiros doadores realizam eventos e campanhas com **arrecadação de alimentos não perecíveis** e, esses são doados para o Banco, que fica responsável pela logística de recebimento, classificação e distribuição dos alimentos arrecadados para as Instituições sócio assistenciais previamente cadastradas

Nos primeiros 8 meses de 2019 esses 3 eixos possibilitaram uma arrecadação e distribuição de mais de 803 toneladas de alimentos, permitindo a complementação nutricional de 5 milhões de refeições para crianças, jovens, adultos e idosos no DF. O Banco de Alimentos de Brasília atende atualmente 134 Instituições toda semana, um público de mais de 34 mil pessoas. O melhor resultado desse programa é a constância no atendimento. As instituições têm a certeza do atendimento semanal e com qualidade.

O sistema agricultura tem trabalhado com muito empenho nestes eixos de arrecadação para o Banco de Alimentos e melhorado muito os resultados, tanto que estendemos o atendimento a famílias assistidas pelas Instituições e com isso já atendemos mais de 1000 famílias com alimentos constituintes da cesta básica. Em que pese todos os problemas econômicos e sociais encontrados hoje no DF, o sistema

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 186 / 2019  
Folha Nº 05 m.c

Setor Protocolo Legislativo  
SEM EFETIVO 2019  
Folha Nº 04 m.c



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



agricultura tem feito sua parte na promoção da segurança alimentar e da cidadania das pessoas em vulnerabilidade social e alimentar.

Além de distribuir alimentos, proporcionamos qualidade nutricional por meio de ações educativas voltadas para as Instituições atendidas. A distribuição dos alimentos satisfaz a necessidade básica, enquanto as ações educativas promovem um maior aproveitamento dos nutrientes fornecidos, possibilitando uma alimentação mais saborosa e balanceada. A melhoria na saúde favorece o desenvolvimento psicomotor das pessoas assistidas, criando condições para sua inserção na sociedade e no setor produtivo. O ciclo da fome é interrompido, o ciclo da inclusão social é favorecido.

Toda as atividades do Banco de Alimentos de Brasília são amparadas pela Lei nº4.634/ 2011 e regulamentada pelo Decreto nº 37.312/ 2016 que dispõe sobre o Programa de Coleta e Doação de Alimentos no âmbito do Distrito Federal - PCDA. O Banco de Alimentos tem por objetivo alimentar as pessoas em vulnerabilidade, e proporcionar o direito garantido pela constituição Federal.

O Banco é a soma de esforços do Estado, Empresas e Agricultores dedicadas a reduzir o desperdício de alimentos, combater a fome e nutrir melhor as pessoas.

Não há como se falar em Dia Mundial da Alimentação sem falar dos relevantes serviços do Sistema Agricultura para a promoção da alimentação acessível e saudável para a população do DF, em especial, para as pessoas em vulnerabilidade.

Portanto, notória é a importância do Banco de Alimento de Brasília e seus agraciados, merecendo a homenagem apresentada por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em        de        de 2019

Setor Protocolo Legislativo  
Mo Nº 186 / 2019  
Folha Nº 06 mc

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

**SEM EFEITO**  
Setor Protocolo Legislativo  
Mo Nº 186 / 2019  
Folha Nº 05 mc

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 186/19.**

**Autoria:** Deputado (a) **Cláudio Abrantes (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 09/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 186/2019  
Folha Nº 06 mc  
**CEM RECEBIDO**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 186/2019  
Folha Nº 07 mc